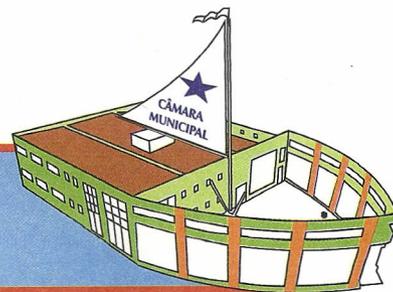




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2013/2016

*Juntos, somos fortes!*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autor: Ney Weliton do Nascimento

“Concede Título Honorífico de  
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o Senhor Ézio Calanca Garcia reside em Nova Xavantina desde 16 de Abril de 1982 e desde a sua chega tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina na área de jornalismo,

Considerando que o Senhor Ézio Calanca Garcia tem vários serviços prestados a Nova Xavantina como Assessor de Comunicação na Gestão dos Prefeitos José Frederico Fernandes e Gercino Caetano Rosa.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Senhor “ÉZIO CALANCA GARCIA”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 05 de Dezembro de 2016.

  
Ney Weliton do Nascimento  
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)